

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1008/2004 de 7 de Dezembro de 2004

Considerando que pelo meu despacho de 9 de Março de 2004, obtida a autorização da então Secretária Regional Adjunta da Presidência e do então Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, foi autorizada a abertura de oferta pública de emprego, com vista à contratação de um licenciado, em regime de contrato de trabalho a termo certo e pelo período de seis meses, sujeito a renovação, para desempenhar funções idênticas às de técnico superior de 2.ª classe, na Direcção Regional das Comunidades, na Horta, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Considerando que, concluída a tramitação procedimental necessária, foi celebrado com o licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais, Paulo César Câmara Teves, um contrato de trabalho a termo certo, nas condições supramencionadas, com data de 28 de Maio de 2004;

Considerando que se mantêm, presentemente as circunstâncias que motivaram a contratação em causa, como sejam a necessidade de desenvolvimento de projectos não inseridos nas actividades normais da Direcção Regional das Comunidades, nomeadamente o Portal das Comunidades e, bem assim, os diversos eventos que, através do Gabinete de Informação e Relações Externas, aquela unidade Orgânica da Presidência do Governo Regional irá promover no decurso do presente e do próximo ano;

Assim, ao abrigo do disposto, nomeadamente na alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República, na alínea r) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, no n.º 1 artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/98/A, de 13 de Maio, e ainda, no artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e na alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, determino o seguinte:

1. A renovação, pelo período de um ano, do contrato a termo certo celebrado em 28 de Maio de 2004, com o licenciado Paulo César Câmara Teves, para desempenhar funções idênticas às de técnico superior de 2.ª classe, na Direcção Regional das Comunidades, na Horta, na área de Ciência Política e Relações Internacionais.
2. O presente despacho produz efeitos a partir da data em que, normalmente se operaria a caducidade do contrato supra referido.

18 de Novembro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.